

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2009**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14  
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

**I – DIA, HORA E LOCAL:**

Assembléias convocadas e realizadas em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 14 horas do dia 19 de março de 2009, na Sede Social da Acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 65 - 22º andar, sala 2201-A.

**II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Os Editais de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixaram de ser publicados tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (com fulcro no caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato a Dra. Ana Meirelles de Miranda, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 59.743 e no CPF/MF sob o nº [REDACTED] na qualidade de Gerente Setorial do Jurídico de Plafin e Investidores, PFIN, do Jurídico da Outorgante, todos com escritório na Avenida República do Chile, 65, 5º andar, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº. 3 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

**III – MESA:**

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., Sr. Afarr Kardet Pinto, conforme caput do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa a Dra. Ana Meirelles de Miranda, que também secretariou os trabalhos.

**IV – ORDEM DO DIA:**

**Assembléia Geral Ordinária**

1. Relatório da Administração relativo ao exercício de 2008;
2. Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2008;
3. Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2009;
4. Ratificar a nomeação do Sr. Ricardo de Gusmão Dornelles para o cargo de Conselheiro de Administração em substituição ao senhor Márcio Pereira Zimmermann para cumprir o mandato remanescente até 19 de março de 2009;

5. Eleição de membros do Conselho de Administração;
6. Eleição de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;



### **Assembléia Geral Extraordinária**

1. Alteração do Artigo 4º, caput, do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., a fim de contemplar a homologação de aumento de Capital de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
2. Fixação da remuneração dos administradores e dos membros titulares do Conselho Fiscal.

### **V – DELIBERAÇÕES:**

A Dra. Ana Meirelles de Miranda, representante da Acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi decidido:

### **Assembléia Geral Ordinária**

1 – Aprovar, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., expressa na Ata da Reunião nº 8, de 20/02/2009, item 1, pauta nº 15, o Relatório da Administração relativo ao exercício de 2008 da Petrobras Biocombustível S.A., o qual se encontra respaldado nos pareceres da KPMG Auditores Independentes, de 20/02/2009 e do Conselho Fiscal, de 06/03/2009.

2 – Aprovar, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., expressa na Ata da Reunião nº 8, de 20/02/2009, item 2, pauta nº 16, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2008 da Petrobras Biocombustível S.A., a qual se encontra respaldado nos pareceres da KPMG Auditores Independentes, de 20/02/2009 e do Conselho Fiscal, de 06/03/2009.

3 – Aprovar, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., expressa na Ata da Reunião nº 8, de 20/02/2009, item 3, pauta nº 17, o Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2009 da Petrobras Biocombustível S.A., o qual prevê Investimentos Totais de R\$ 945.000.000,00 (novecentos e quarenta e cinco milhões de reais) tendo como base o item investimentos do Plano Anual de Negócios PAN 2009 da Petrobras Biocombustível S.A.

4 – Ratificar a nomeação realizada pelo Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A. expressa na Ata da Reunião nº 5, de 15/10/2008, item 1, pauta 10, conforme indicação do Ministério de Estado de Minas e Energia enviada através do Ofício nº 177/2008/GM-MME, do Sr. Ricardo de Gusmão Dornelles, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do SSP/DF nº. 122.210 e do CPF nº. 221.173.181-34, residente e domiciliado em Brasília, DF, na SQN 216, Bloco F, apt. 301, Ala Norte, para o cargo de Conselheiro de Administração da Petrobras Biocombustível S.A. em substituição ao senhor Márcio Pereira Zimmermann, para cumprir o mandato remanescente até 19 de março de 2009, com fulcro no Artigo 150, caput, da lei nº 6.404/76 e no Artigo 21 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A.

5 – Aprovar a eleição, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, do Sr. Guilherme Cassel, do Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, da Sra.

Maria das Graças Silva Foster, do Sr. Paulo Roberto Costa, do Sr. Ricardo de Gusmão Dornelles e do Sr. Alan Kardec Pinto como membros do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A.; e como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovar a eleição da Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello como membro do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A.

6 – Aprovar a eleição, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, do Sr. Dulcideo Lavoisier de Oliveira Peres e do Sr. Carlos Henrique Dumortout Castro como membros titulares do Conselho Fiscal e, como suplentes, respectivamente, a Sra. Adriana Nunes Nogueira e o Sr. Edmilson Nascimento das Neves; e como representantes do Tesouro Nacional, aprovar a eleição do Sr. José Nilton Batista de Amorim como membro titular e do Sr. Altamiro Lopes de Menezes Filho, como suplente.

### Assembléia Geral Extraordinária

1 – Aprovar, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., expressa na Ata da Reunião nº 8, de 20/02/2009, item 5, pauta nº 19, alteração da redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., a fim de contemplar a homologação de aumento de capital de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme Boletim de Subscrição do Capital assinado pelas partes, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Petrobras Biocombustível S.A. em 06/11/2008, passando o referido Artigo a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O Capital Social é de R\$ 40.010.000,00 (quarenta milhões e dez mil reais), dividido em 4.001.000 (quatro milhões e mil ações) ações ordinárias sem valor nominal."

2 – Aprovar, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., expressa na Ata da Reunião nº 8, de 20/02/2009, item 6, pauta nº 20: a) remuneração global para os administradores no valor de R\$ 3.897.749,74. (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e b) delegação ao Conselho de Administração de competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

### VI – ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLÉIAS:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembléias Gerais da Sociedade, folhas de nº 6 a 10, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Alan Kardec Pinto, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e destas Assembléias e o Dra. Ana Meirelles de Miranda, Representante da Acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Secretária das Assembléias, conforme consta na folha número 3 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos às Assembléias, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

## VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pelo Secretário das Assembléias, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea “a”, da Lei nº. 6.404/76:

- 1) Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 2) Edital de Convocação da Assembléia Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 3) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras indicando como sua representante a Dra. Ana Meirelles de Miranda;
- 4) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.



**Alan Kardec Pinto**  
Presidente



**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras**  
p.p. Dra. Ana Meirelles de Miranda



**Ana Meirelles de Miranda**  
Secretária das Assembléias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S A  
Nire : 33.3.0028725-6  
Protocolo : 00-2009/042963-0 - 23/03/2009  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/04/2009, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
E DATA ABAIXO.

00001899100  
DATA : 14/04/2009

Valéria G. M. Serra  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO ATO POSTERIOR Nº 264609  
Protocolo : 00-2009/077019-6 - 19/05/2009  
Nome : PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S A  
Nire : 33300287256  
CERTIFICO QUE É COPIA FIEL DO ATO REGISTRADO, E QUE CONSTAM ATOS  
POSTERIORES.  
Registro : 00001899100 Data : 14/04/2009  
RJ, 20/05/2009  
Eu, Valéria G. M. Serra Mat 089-3, conferi e assino.

Valéria G. M. Serra  
SECRETARIA GERAL